COMISSÃO DE INFRAESTRUTURA, DESENVOLVIMENTO E BEM-ESTAR SOCIAL

Parecer: 068/2021
Data: 20 de dezembro de 2021
Matéria: Projeto Lei nº 073/2021 e Mensagem Retificativa nº 005/2021
Ementa: Autoriza o Poder Executivo a firmar contrato de comodato de todo prédio situado na Rua Agostinho Fidélis da Silva, nº 766, nesta cidade, matrícula nº 46.375, com a proprietária Associação de Amparo ao Idoso Tia Nurica, e dá outras providências.
Relator: Vereador Flávio Augusto Portela Lourenço
Conclusão do Voto: Favorável.

Relatório:

1. O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 16 de dezembro de 2021 e tem por objetivo autorizar o Município firmar contrato de Comodato com a Associação de Amparo ao Idoso Tia Nurica, para destinar ao funcionamento do Cras.

Análise:

2. Tal projeto é de interesse da comunidade, uma vez que trata-se de um imóvel inacabado que está depreciando sem o uso pela coletividade.

Conclusão do Voto:

3. Diante dos fundamentos expostos, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Itacurubi-RS, 20 de dezembro de 2021.

Flávio Augusto Portela Lourenço
Vereador Relator

Sebastião de Jesus Dorneles de Lourenço
Vereador Presidente

Gilnei Loureiro Belmonte
Vereador Vice-Presidente

Digitalizado com CamScanner